

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64671.000644/2024-63

2. Descrição da necessidade

Conforme preconiza a Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 e Art. 2 lei 9784/99, para fins de instruir a licitação modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material de forragem equina para o 2º Regimento de Cavalaria de Guarda e Unidades Apoiadas de acordo com o Boletim Técnico nº 30.700-01 - Especificações sobre alimentação animal (1ª Edição 2021) no qual está anexo no certame sendo assim os quantitativos de créditos de forragem vem centralizados a esta unidade gestora para que possam ser empenhados, a ser utilizado no período de 01 (um) ano, declaro que:

O objeto desta licitação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei n.º 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais. A aquisição da forragem equina será utilizada para atendimento das necessidades desta Organização Militar e das unidades elencadas no termo de referência deste processo, atendendo as necessidades básicas de manutenção dos equinos, proporcionando condições para emprego em operações de da Garantia da Lei e da Ordem, através das operações encadeadas com as demais forças federais e dos órgãos de segurança do Governo do Estado do Rio de Janeiro, onde o emprego de Tropa a cavalo é fundamental para controle de distúrbios e outras em que o Exército Brasileiro seja acionado.

Além disso, as exigências destas especificações são contidas no Boletim Técnico nº 30.700-01 - Especificações sobre alimentação animal (1ª Edição 2021), onde se trata da descrição dos itens relacionados a forragem equina (sal, linhaça, ração, aveia, entre outros) e os parâmetros de qualidade alimentar desses itens para alimentação correta dos equinos do Exército Brasileiro.

3. Área requisitante

Área Requisitante

Setor de Aprovisionamento

Responsável

RÔMULO PAULINO OLIVEIRA DA SILVA - 3º SGT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

Os requisitos técnicos da contratação estão descritos no Boletim Técnico nº 30.700-01 - Especificações detalhadas para alimentação equina 1ª Edição 2021, o qual será anexado ao edital da licitação.

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito por esta Unidade Gestora Gerenciadora seguindo os critérios da Instrução Normativa Nº 65- SEGES/ME, de 07 de julho de 2021, e será analisado pela Advocacia Geral da União.

Será utilizado o Sistema de Registro de Preços em virtude da economia de meios, da praticidade e da possibilidade de aquisição parcelada do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de alimentação equina, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no Termo de Referência desta Unidade Gestora Gerenciadora. Esta contratação deve atender às necessidades durante um período de 12 (doze) meses.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tratando-se das quantidades de alimentação equina elencados no termo de referência, estas visam a atender o quantitativo de cavalos desta OM e de Unidade Apoiadas. Deve-se ressaltar que a quantidade de ração discriminada atende as unidadesque estão elencadas no edital para fins da entrega desses itens, uma vez que estas unidades não possuem crédito para alimentação eqüina, por não serem Unidade Gestora. A seguir, a estimativa de consumo de acordo com o quantitativo de animais desta OM e das Unidades citadas neste Edital, quantitativo de equinos com base nos dados da Seção de Remonta e Veterinária da Diretoria de Abastecimento:

- Regime Alimentar dos Equinos do Exército para o ano de 2024 e acrescida de uma margem de segurança de 20% para cada item, chegando assim às quantidades indicadas
- De acordo com o Art 136, inciso II, do Título IV, da Port nº 09-D Log, de 27 de junho de 2002 – Normas Administrativas Relativas ao Suprimento (NARSUP), esta Diretoria aprova o regime alimentar dos equinos do Exército, a ser adotado a partir de 1º de março de 2022 Observa-se ainda,
- a necessidade de aquisição de 5 kg de serragem (cama dos cavalos) por semana, chegando ao quantitativo relatado no termo de Referência:

a. EFETIVO DE EQUINOS

2º RCG: 148

EsEqEx: 95

CIG: 18

D C Mun: 5

Obs¹: Quantidade apenas para considerar cálculo, pois varia ao decorrer dos meses;

Obs²: Cálculo para 1 (um) ano.

b. QUANTITATIVO ALIMENTAR

2.1 – Total acrecimos de 20%:

Ração: 505.452 kg
 Feno: 596.994 Kg
 Alfafa: 457.272 Kg
 Aveia: 129.648 Kg
 Sal mineral: 5.825,4 Kg
 Semente de linho: 6.482,4 Kg
 Serragem (Maravalha): 48.000 Kg

Cálculo de suprimento (Nº DIAS X QNT DIA CONSUMIDA X QNT DE EQUINOS)

Alfafa: 365 dias x 4 kg x 261 equinos = 381.060 kg + 20% de acréscimo = **457.272 kg**
 Feno EsEqEx: 365 dias x 5 kg x 95 equinos = 173.375 kg + 20% de acréscimo = **208.050 kg**
 Feno 2ºRCG: 365 dias x 6 kg x 148 equinos = 324.120 kg + 20% de acréscimo = **388.944 kg**
 Feno EsEqEx + Feno 2ºRCG: 208.050 kg + 388.944 kg = **596.994 kg**
 Ração: 365 dias x 4 kg x 166 equinos = 242.360 kg + 20% de acréscimo = **290.832 kg**
 Ração Dcmun: 365 dias x 3 kg x 5 equinos = 5.475 kg + 20% de acréscimo = **6.570 kg**
 Ração EsEqEx : 365 dias x 5 kg x 95 equinos = 173.375 kg + 20% de acréscimo = **208.050 kg**
 Ração + Ração DCMun+ Ração EsEqEx = **505.452 kg**
 Sal mineral: 365 dias x 0,05 kg x 266 equinos = 4.854,50 kg + 20% de acréscimo = **5.825,4 kg**
 Aveia: 365 dias x 2 kg x 148 equinos = 108.040 kg + 20% de acréscimo = **129.648 kg**
 Semente de linho: 365 dias x 0,1 kg x 148 equinos = 5.402 kg + 20% de acréscimo = **6.482,4 kg**

- os Boletins Ostensivos que atestam os valores estão anexados nos autos.

No entanto, os itens a alimentação equina serão adquiridos conforme a necessidade de atendimento à demanda de crédito oferecida para este Regimento através das Diretorias do Exército Brasileiro. Foi adotado, portanto, o Sistema de Registro de Preços tendo em vista que haverá contratações frequentes e há previsão de entregas parceladas, nos moldes do que dispõe o Art. 3º do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação será descrita no Termo de Referência após a consolidação dos Órgão participantes se manifestarem através da Intenção de Registro de Preço (IRP).

O valor estimado será formado nos ditames Instrução Normativa Nº 65- SEGES/ME, de 07 de julho de 2021, considerando que não foram encontradas, em sua totalidade, cotações no Portal de Compras Governamentais, nem tampouco contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, após exaustiva consulta nestes meios de coletas de preços a consulta foi realizada com os parâmetros do art. 5º, tomando-se preços nos métodos do Art. 6º, devidamente justificados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Visto que não se justifica sua aquisição por lote, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, os itens serão licitados individualmente visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Até o momento não há contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento para a solicitação da aquisição do objeto está alinhado ao Plano de Contratação Anual, e ao Boletim Técnico nº 30.700-01 - Especificações detalhadas para alimentação equina 1ª Edição 2021, bem como as reais necessidades dos objetos para o ano calendário de instrução. O quantitativo para aquisição de alimentação equina foi dimensionado com base no efetivo previsto de equinos que esta OM possui, além da previsão das atividades do ano de instrução.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos alimentos equinos objetos da presente licitação visa proporcionar condições adequadas no que tange a uma boa alimentação do equinos desta OM.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações das instalações para a solução ser contratada, tampouco à preparação dos integrantes desta Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos podem ocorrer na destinação final do objeto adquirido, porém pode-se mitigar os impactos com a previsão no Termo de Referência para que a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame cumpra com as diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, devendo enviar declaração de que cumprirá tais medidas previstos Art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, assim como no disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia -Geral da União, no que se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão de que é viável em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Considerando a necessidade das quantidades de alimentação equina elencados no termo de referência, estas visam a atender o quantitativo de equinos desta OM, além das unidades participantes, justificados por todo o exposto anteriormente neste documento.



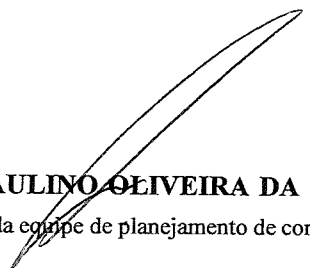
16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do

- Apendice I – Gerenciamento de Risco



RAFAEL NORBERT PEREIRA – 2º Ten
Chefe da equipe de planejamento



ROMULO PAULINO OLIVEIRA DA SILVA-3ºSgt
Membro da equipe de planejamento de contratação

Aprovo o presente Estudo

Rio de Janeiro, RJ, 20 de fevereiro de 2024



ELVIS CRIS ANTUNES COELHO
Autoridade competente

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos no curso do presente processo da aquisição de Alimentação equina (Forragem) que podem vir a ocasionar danos e prejuízos às Unidades envolvidas. Seguem abaixo aqueles levantados por esta Equipe de Planejamento da Contratação:

Risco 01 – Especificação insuficiente do material a ser adquirido			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
O material será entregue de forma não condizente com a real necessidade e, provavelmente, em qualidade inferior à esperada.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisar, criteriosamente, as especificações dos itens.		RÔMULO PAULINO OLIVEIRA DA SILVA - 3º SGT	
Ação de Contingência		Responsável	
Verificar se as descrições dos itens condizem com as normas estabelecidas no Boletim Técnico nº 30.700-01 - Especificações detalhadas para alimentação equina 1ª Edição 2021		RÔMULO PAULINO OLIVEIRA DA SILVA - 3º SGT	

Risco 02 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
O descumprimento às tarefas previstas no cronograma do presente processo, no momento oportuno, acarretará um acúmulo de fases e, conseqüentemente, uma sobrecarga de trabalho aos envolvidos, aumentando a possibilidade de atraso na conclusão da licitação, a qual, por sua natureza, já é de grande complexidade e, dessa forma, pode vir a comprometer o abastecimento de gêneros alimentícios da Organização Militar.			
Ação Preventiva		Responsável	
- Remeter a requisição dos itens a serem contratados com todas as demandas consolidadas das Unidades envolvidas no processo e o Planejamento da Contratação à Divisão Administrativa na data prevista no cronograma de atividades.		RÔMULO PAULINO OLIVEIRA DA SILVA - 3º SGT	
Ação de Contingência		Responsável	
- Realizar uma “Força-Tarefa” (grupo de trabalho extra) com o objetivo de reorganizar e atualizar as atividades previstas no cronograma e, dessa forma, retomar a celeridade e o bom andamento do processo.		RÔMULO PAULINO OLIVEIRA DA SILVA - 3º SGT	

Risco 03 – Interrupção de fornecimento			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta

Dano	
O fornecedor, devido à alta volatilidade do(s) preço(s) de mercado, pode alegar a impossibilidade de fornecer o(s) item(ns) pelo preço homologado em Ata e solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro. Este fato pode acarretar a interrupção de fornecimento do(s) item(ns) e gerar custos imprevistos nos orçamentos das Unidades envolvidas, além da abertura de processos emergenciais para cobrir e evitar que este dano comprometa a alimentação do pessoal desta OM.	
Ação Preventiva	Responsável
- Realizar as pesquisas de preço utilizando mais de um parâmetro previsto na IN 73/20 para evitar preços elevados e/ou inexequíveis. - Monitorar as oscilações de preços praticados no mercado através de mídias especializadas a fim de antever casos pontuais de alterações significativas de valores e, se for o caso, refazer a pesquisa de preço do(s) item(ns) ainda na Fase Interna do processo licitatório.	RÔMULO PAULINO OLIVEIRA DA SILVA - 3º SGT
Ação de Contingência	Responsável
Iniciar, oportunamente, um novo processo licitatório com os itens propensos a ficarem desertos por conta das instabilidades atuais de mercado.	S RÔMULO PAULINO OLIVEIRA DA SILVA - 3º SGT

Risco 04 – Atraso na entrega			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
O atraso na entrega por parte do(s) fornecedor(es) pode ocasionar possíveis desabastecimentos de item(ns) e, por conseguinte, “forçar” um remanejamento no planejamento dos setores de provisionamento da OM. Na hipótese de o item demandado ser essencial à confecção da alimentação, este fato agravará o dano e poderá comprometer a(s) refeição(ões) da Organização Militar prejudicada.			
Ação Preventiva	Responsável		
Contactar o(s) fornecedor(es) com a antecedência mínima necessária a fim de antever possíveis atrasos.	RÔMULO PAULINO OLIVEIRA DA SILVA - 3º SGT		
Ação de Contingência	Responsável		
Substituir o(s) item(ns) em atraso na entrega por outros afins, e, se for o caso, iniciar um novo processo em caráter emergencial.	RÔMULO PAULINO OLIVEIRA DA SILVA - 3º SGT		

PROBABILIDADE
E DE
ALTA

--	--	--

MÉDIA			RISCO 02 RISCO 03 RISCO 04
		RISCO 01	
BAIXA			
	BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO		

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

Equipe de Planejamento da Contratação:

RÔMULO PAULINO OLIVEIRA DA SILVA – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aprovisionamento do 2º RCG
Membro da equipe de planejamento

